



**CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
DE VALDOZENDE**

ANEXO VI

GUIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ALA COVID-19

RESPOSTA SOCIAL: ERPI

Versão 0 / Setembro de 2020

1. INTRODUÇÃO

Em situação de surto de COVID-19 na Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (adiante designada por ERPI), será necessário proceder á criação de equipas de trabalho, criação de rotinas de trabalho, assim como ajuste de circuitos e identificação de zonas específicas para a situação de utentes COVID-19 positivo, garantindo a completa separação de utentes negativos (ou, mesmo que todos os utentes sejam positivos, garantir o seu completo isolamento das zonas de apoio, consideradas LIMPAS).

Neste sentido, o CSSV adaptou o espaço de ERPI de forma a dar resposta á continuidade de prestação de cuidados dos seus utentes perante uma situação de surto de COVID-19.

O referido espaço funcionará de acordo com as orientações da DGS, do plano de contingência do CSSV, e cumprindo o presente guião criado para o efeito. Neste guião constam a capacidade do espaço e suas características, assim como, define regras de funcionamento, procedimentos, circuitos, e recursos humanos, físicos e materiais necessários.

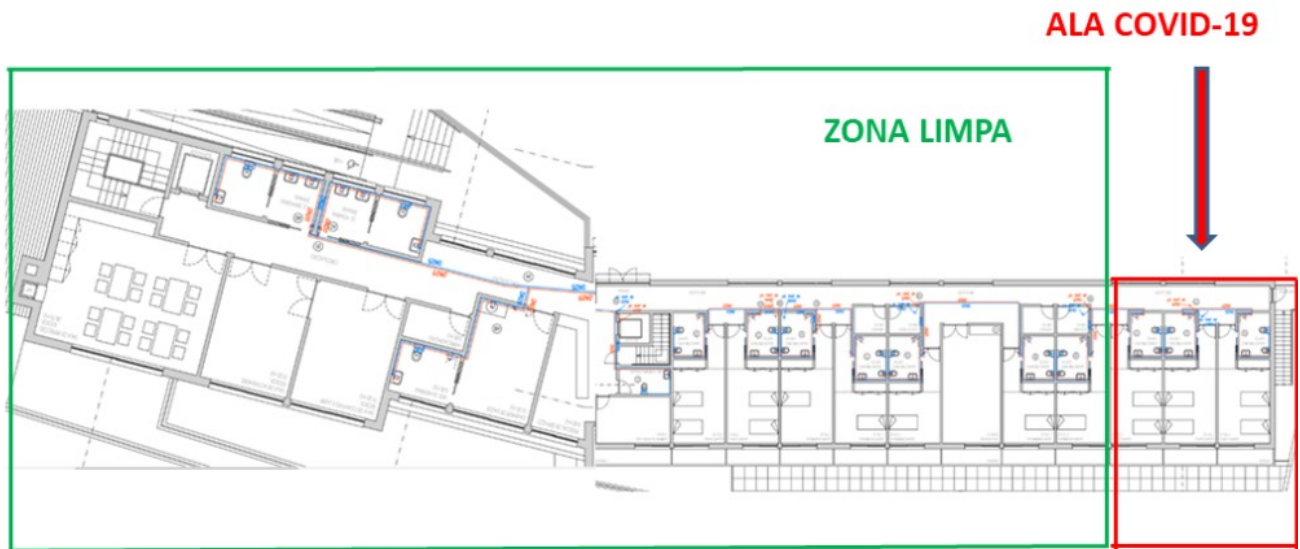
2. ALA COVID-19

A ala criada para casos positivos de COVID-19, tem capacidade para 4 utentes. Uma vez ultrapassado este número de casos positivos haverá articulação com as autoridades competentes (protecção civil, Câmara Municipal, Autoridade de saúde local e segurança social), para evacuação dos utentes não infetados para local cedido para o efeito (em parceria com a protecção civil, a Irmandade do S. Bento cedeu 4 casas com capacidade para 44 camas no seu total).

Os casos positivos permanecerão na instituição.










PLANTA DO ESPAÇO DE ERPI

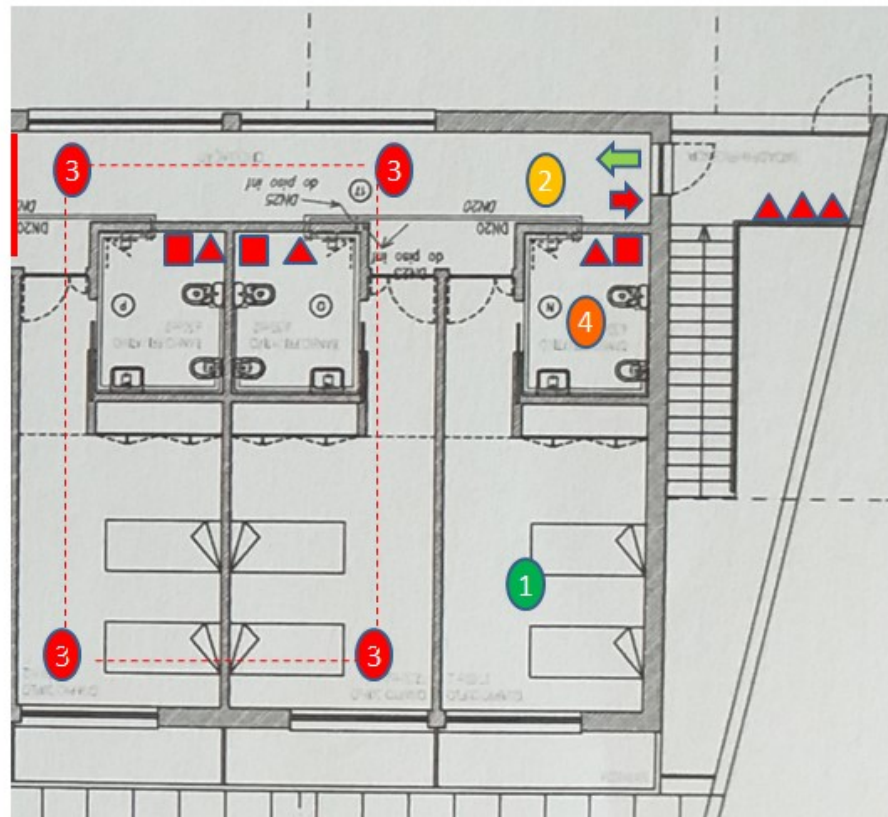




2.1. Organização dos espaços e identificação de zonas específicas

LEGENDA:

-  Estrutura de isolamento e separação de ambos os espaços
-  Zona Limpa
-  Zona de transição
-  Zona contaminada
-  Zona de descontaminação
-  Saída de sujus e lixo
-  Contentores para lixos
-  Contentores para sujus
-  Entrada



2.1.1. ZONA CONTAMINADA: Toda a área em que estão alojados utentes COVID positivo é considerada “ZONA CONTAMINADA” (não só os quartos, mas também as áreas de circulação adjacentes).

Dentro de cada quarto devem existir contentores para lixo e para roupa suja (1 em cada quarto ou, na impossibilidade de ter tantos contentores, deve ser colocado o saco do lixo / roupa contaminada num segundo saco ao sair do quarto). Em todo o caso, os contentores para lixo não podem ser os da empresa de recolha de resíduos perigosos, têm que ser outros, embora tenham que ter sempre os sacos brancos comercializados pela empresa para recolha de resíduos biológicos.

2.1.2. ZONA LIMPA: Esta zona, será utilizada para refeições da equipa, zona de colocação de EPI integral. Nesta zona podem ser armazenados materiais limpos (roupas pessoais, de cama, toalhas de banho, consumíveis, produtos de incontinência, medicação para o dia, etc.) e uma mesa onde possam proceder à descontaminação de material partilhado (tudo o que não puder ser descontaminado no imediato local de uso ou antes de guardar para novo uso posterior)

2.1.3. ZONA DE TRANSIÇÃO: Previamente à entrada da denominada “ZONA CONTAMINADA” será instalado um espaço designado por “ZONA DE TRANSIÇÃO” onde serão instaladas as seguintes áreas funcionais:

- Um espaço para colocação dos equipamentos de proteção individual (EPI) a usar na zona contaminada (onde estará afixado o protocolo de colocação do EPI);
- Um espaço para receção de “limpos” (refeições, roupa lavada, medicação e outros necessários) – a circulação destes produtos é considerado um “CIRCUITO DE LIMPOS” e eles devem ser entregues imediatamente antes do início da zona contaminada.

2.1.4. ZONA DE DESCONTAMINAÇÃO: No término da zona contaminada, e fora desta, será instalada uma “ZONA DE DESCONTAMINAÇÃO” destinada a:

- Colocar contentores de resíduos de grupo III (obriga a ter uma avença com uma empresa de recolha de resíduos) destinados a colocar o lixo contaminado recolhido nos quartos (este lixo vem apenas em sacos brancos de resíduos de risco biológico);
- -Colocar contentores para recolha da roupa contaminada (tal como com os lixos, apenas trazem dos quartos os sacos da roupa e não os contentores que estejam nos quartos)
- -Servir de espaço para remoção dos EPI contaminados (devem ser colocados contentores de resíduos de grupo III para descarte de EPI descartáveis, contentores de

descontaminação para óculos e viseiras reutilizáveis e deve ser afixado o protocolo de remoção dos EPI'S)

- Na saída desta zona de descontaminação deve ser colocado um tapete / tabuleiro para descontaminação do calçado.

Esta zona de descontaminação deve dar acesso / seguimento para um “CIRCUITO DE SUJOS / CONTAMINADOS” por onde se vão transportar: os contentores de grupo III dos lixos até ao exterior para serem recolhidos pela empresa de recolha, a roupa suja contaminada até à zona de lavandaria e por onde a equipa vai circular, já depois de ter retirado o EPI, até à zona de chuveiros / balneário.

Da zona de chuveiros / balneário (depois do banho de fim de turno) as equipas devem seguir para outra zona da Instituição, nunca voltando atrás no circuito. A partir daí inicia-se o “CIRCUITO DE LIMPOS”. Este mesmo circuito deve ser usado nas pausas, mesmo que não façam banho, para acesso a uma zona de refeições / pausa (e que deve ser definida na zona limpa)

2.2. Regras de funcionamento e procedimentos a adotar

2.2.1. Circuitos

- Os bens “limpos” (refeições, roupa lavada, medicação, etc.) chegarão á ALA COVID-19 através de circuito realizado na zona limpa.
- O CIRCUITO DE SUJOS / CONTAMINADOS” passa a servir apenas para a equipa sair da zona contaminada (antes de retirar os EPI, transportando por aí os lixos contaminados e a roupa suja contaminada.
- A admissão de utentes positivos que, por exemplo, regressem do hospital, devem entrar na Instituição e na zona contaminada pelo circuito de sujos e nunca pela entrada habitual da Instituição por onde circulam pessoas não infetadas.

2.2.2. Tratamento de loiças e roupas sujas

- As roupas e loiças sujas provenientes da zona contaminada serão de uso exclusivo da ALA COVID-19 e lavados em máquinas específicas para o efeito, e em locais separados da cozinha e lavandaria da instituição que servirá os utentes das restantes respostas sociais da instituição.
- Em frente às máquinas de lavar a roupa/loiça deverá ser colocado um tapete impregnado em desinfetante visto que essa zona vai ser acedida quer por pessoas da zona contaminada, quer pela pessoa que vai tratar a roupa/loiça na zona limpa desse espaço. De igual modo, depois de colocada

a roupa/loija a lavar deverá ser pulverizado com desinfetante o frontal da máquina de lavar de modo a minimizar o risco de contaminação cruzada ao retirar a roupa da máquina.

2.2.3. Equipas de trabalho

- Quando detetado algum caso positivo na resposta social de ERPI, é espectável que este envolva no mínimo um colaborador. Assim, será necessário criar equipas tendo em conta ausência de um ou mais recursos humanos.

Assim haverá necessidade de criar 2 equipas de trabalho que não poderão cruzar-se entre si. Uma das equipas trabalhará com casos positivos e a outra equipa trabalhará com casos negativos.

- De forma a dar resposta á situação será necessário o recrutamento de recursos humanos de outras respostas sociais ou do exterior assim como será necessário alterar o tipo de horário a ser praticado.

2.2.4. Rotinas e horários de trabalho

Casos positivos

HORAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
8H – 20H	2 COL.	2 COL.	2 COL.	2 COL.	2 COL.	2 COL.	2 COL.
20H – 8H	1 COL.	1 COL.	1 COL.	1 COL.	1 COL.	1 COL.	1 COL.

+ 1 enfermeira

Casos negativos

HORAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
8H – 20H	2 COL.	2 COL.	2 COL.	2 COL.	2 COL.	2 COL.	2 COL.
20H – 8H	1 COL.	1 COL.	1 COL.	1 COL.	1 COL.	1 COL.	1 COL.

+ 1 enfermeira

Total: 12 colaboradoras + 2 enfermeiras

ANEXOS